

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F.**

CNPJ nº 44.701.689/0001-57

NIRE 42300055719

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10h do dia 23 de outubro de 2024, na sede social da **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F.** ("Companhia"), localizada na Rua Humaitá, nº 194, salas 1, 2 e 3, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88.070-730.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, diante da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Paulo Sergio Gallotti Prisco Paraíso ("Presidente") que convidou o Sr. Gabriel Richter Pires para secretariar os trabalhos ("Secretário"), nos termos do artigo 23º do estatuto social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar e autorizar a realização da (i) 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantias Reais, para Colocação Privada, da Figueirense Futebol Clube S.A.F ("Termo de Emissão" e "Notas Comerciais") a ser celebrada entre a Companhia e o **CL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ sob o nº 48.968.438/0001-94, ("Investidor"), no valor de R\$ 8.023.000,00 (oito milhões e vinte e três mil reais), com vencimento em 15 de dezembro de 2025, para fazer frente ao pagamento de despesas operacionais do Clube, bem como à quitação da operação de antecipação de recursos da Liga Forte; (ii) a autorização, em atendimento ao que determina o Artigo 22, alínea X, do Estatuto Social da Companhia, da constituição de garantias reais para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Emissão, por meio de (ii.a) alienação fiduciária superveniente do imóvel registrado sob a matrícula nº 62.810, no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, conhecido como Estádio Orlando Scarpelli ("Imóvel"), em favor do Investidor ("Escritura Pública de Alienação Fiduciária Superveniente de Imóvel ") e (ii.b) cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios oriundos do Contrato Particular de Prestação de Serviços celebrado entre a Companhia e a ME Sistemas de Gestão Ltda. em 15 de agosto de 2024 ("Cessão Fiduciária"); (iii) a autorização ao Sr. Enrico Bueno de Moraes Ambrogini, atualmente em posse do cargo de Diretor Executivo da Companhia, para praticar todos os atos necessários para o cumprimento dos itens "(i)" e "(ii)", acima; e (iv) a ratificação dos atos eventualmente praticados pelos Diretores no âmbito dos itens "(i)" e "(ii)", acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a apresentação, exame e discussão da ordem do dia, e das minutas do Termo de Emissão e da Escritura Pública de Alienação Fiduciária Superveniente de Imóvel, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia Sr. Paulo Sérgio Gallotti Prisco Paraíso relatou a necessidade urgente de composição de caixa para pagamento de despesas operacionais e da quitação da operação de antecipação dos recursos da Liga Forte. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a emissão, pela Companhia, das Notas Comerciais, que serão subscritas pelo Investidor, bem como a celebração do Termo de Emissão, com as seguintes características e condições:

1. **Número da Emissão e Número de Séries.** A emissão representa a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais da Companhia, a qual será realizada em série única.
2. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de até R\$ 8.023.000,00 (oito milhões e vinte e três mil reais) ("Valor Total da Emissão").
3. **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão").
4. **Condições Precedentes.** A subscrição e a integralização das Notas Comerciais, pelo Investidor, estão condicionadas à plena satisfação, ou à renúncia expressa e por escrito pelo Notas Comerciais, a seu exclusivo critério, das condições precedentes previstas no Termo de Emissão ("Condições Precedentes"), assim entendidas como condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil. O Investidor integralizará cada série das Notas Comerciais, em moeda corrente nacional, conforme procedimento de Chamada de Capital após superação das respectivas Condições Precedentes.
5. **Chamada de Capital.** As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e de forma fracionada, pelo Investidor, conforme Chamadas de Capital. As Chamadas de Capital poderão ser realizadas durante os primeiros 90 (noventa dias) contados da Data de Emissão, após o qual, as Notas Comerciais subscritas e não integralizadas serão automaticamente canceladas. A Companhia fica desde já autorizada a realizar chamadas de capital, podendo ser parcial, para que o Investidor integralize as Notas Comerciais em até 05 (cinco) Dias Úteis, de forma que a Companhia receba os recursos subscritos, mediante prévia aprovação do Investidor.

A Companhia deverá realizar as Chamadas de Capital, de acordo com a necessidade de caixa, sendo que a cada Chamada de Capital deverá justificar a destinação dos recursos ao Investidor, e o Investidor deverá aprovar a efetiva destinação dos recursos da referida Chamada de Capital. Caso o Investidor não aprove, a seu exclusivo critério, as Notas Comerciais não integralizadas deverão ser automaticamente canceladas.

6. **Garantia Real.** Serão constituídas garantias reais, pela Companhia, em favor do Investidor, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia (“Obrigações Garantidas”) no Termo de Emissão, por meio de alienação fiduciária superveniente do Imóvel e da Cessão Fiduciária.
7. **Data de Vencimento.** As Notas Comerciais vencerão em 15 de dezembro de 2025 (“Data de Vencimento”), ressalvadas, em qualquer caso, as hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, observados os termos e condições do Termo de Emissão.
8. **Vencimento Antecipado.** Independentemente da Data de Vencimento, o Investidor poderá considerar, a seu exclusivo critério, antecipadamente vencidas todas as obrigações do Termo de Emissão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, mediante a ocorrência de qualquer das hipóteses de Vencimento Antecipado descritas no Termo de Emissão tornando-se exigíveis todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais assumidas no Termo de Emissão pela Companhia, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Notificação de Vencimento, conforme definida no Termo de Emissão.
9. Demais condições estão previstas no Termo de Emissão, no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e no Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças que tem por objeto a Cessão Fiduciária.

(ii) Na forma da alínea (X) do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, aprovar, sem restrições ou ressalvas, (a) a Alienação Fiduciária Superveniente de Imóvel (conforme definida no Termo de Emissão), que abrange o Imóvel, incluindo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações já realizadas ou a serem realizadas e permanecerá íntegra até que sejam cumpridas integralmente todas as Obrigações Garantidas e (b) a Cessão Fiduciária sobre todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia oriundos do Contrato Particular de Prestação de Serviços celebrado entre a Companhia

e a ME Sistemas de Gestão Ltda. em 15 de agosto de 2024; bem como sobre as próprias Contas Vinculadas (conforme definido no Contrato que formaliza a Cessão Fiduciária).

(iii) Autorizar o Diretor Executivo da Companhia Sr. Enrico Bueno de Moraes Ambrogini, eleito na Reunião do Conselho de Administração da Figueirense Futebol Clube SAF, realizada em 28 de dezembro de 2023, com mandato vigente de 2 de janeiro de 2024 a 2 de janeiro de 2027 e atualmente em posse do cargo de Diretor Executivo, a praticar todos os atos necessários para o cumprimento dos itens “(i)” e “(ii)”, acima, em especial a procederem com a assinatura dos respectivos termos aditivos e demais documentos necessários para a prestação e formalização das garantias ora aprovadas; e

(iv) Ratificar todos e quaisquer atos que eventualmente já tenham sido praticados pelos Diretores no âmbito dos itens “(i)” e “(ii)”, acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 23 de outubro de 2024.

Mesa:

Paulo Sergio Gallotti Prisco Paraíso
Presidente

Gabriel Richter Pires
Secretário

Conselheiros:

José Carlos Lages Pereira Pinto
Conselheiro Vice-Presidente

João Gonçalves Filho
Conselheiro

Gabriel Richter Pires
Conselheiro

Fabiano Lehmkuhl Gerber
Conselheiro

Visto:

Roberta Cardoso Farias
Advogado - OAB/SC 39.073

2024.10.23 - Figueirense_Ata_de_RCA-Emprestimo_vFinal_atualizada.pdf

Documento número #e0b5db33-858a-48d7-8fe8-c9e7004ef21f

Hash do documento original (SHA256): f035c970673b79f3db0c4ce4d86b241da7991c7cb8bcd505a479c33a15eb11f2

Assinaturas

✓ **Gabriel Richter Pires**
CPF: 037.101.209-00
Assinou em 23 out 2024 às 16:33:59

✓ **Fabiano Lehmkuhl Gerber**
CPF: 792.544.899-72
Assinou em 23 out 2024 às 16:42:30

✓ **José Carlos Lages Pereira Pinto**
CPF: 298.211.857-20
Assinou em 23 out 2024 às 17:18:01

✓ **Roberta Cardoso Farias**
CPF: 031.181.619-30
Assinou como procurador em 23 out 2024 às 17:20:12

Clicksign PRODUÇÃO PROIBIDA
23/10/2024 17:20:08

Roberta Cardoso Farias

✓ **João Gonçalves Filho**
CPF: 313.732.089-53
Assinou em 23 out 2024 às 17:39:51

Log

- 23 out 2024, 16:27:10 Operador com email juridico@figueirense.com.br na Conta ed22da59-36b1-4853-b0bd-77b439b2c13b criou este documento número e0b5db33-858a-48d7-8fe8-c9e7004ef21f. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2024 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2024, 16:32:55 Operador com email juridico@figueirense.com.br na Conta ed22da59-36b1-4853-b0bd-77b439b2c13b adicionou à Lista de Assinatura: gerberfabiano@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

- 23 out 2024, 16:32:55 Operador com email juridico@figueirense.com.br na Conta ed22da59-36b1-4853-b0bd-77b439b2c13b adicionou à Lista de Assinatura: grpires@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Richter Pires e CPF 037.101.209-00.
- 23 out 2024, 16:32:55 Operador com email juridico@figueirense.com.br na Conta ed22da59-36b1-4853-b0bd-77b439b2c13b adicionou à Lista de Assinatura: jgfilho@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Gonçalves Filho.
- 23 out 2024, 16:32:55 Operador com email juridico@figueirense.com.br na Conta ed22da59-36b1-4853-b0bd-77b439b2c13b adicionou à Lista de Assinatura: josecarloslages@figueirense.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos Lages Pereira Pinto.
- 23 out 2024, 16:32:55 Operador com email juridico@figueirense.com.br na Conta ed22da59-36b1-4853-b0bd-77b439b2c13b adicionou à Lista de Assinatura: roberta.jur@figueirense.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberta Cardoso Farias e CPF 031.181.619-30.
- 23 out 2024, 16:33:59 Gabriel Richter Pires assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail grpires@gmail.com. CPF informado: 037.101.209-00. IP: 200.138.222.139. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5791695 e longitude -48.5108471. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1031.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2024, 16:42:30 Fabiano Lehmkuhl Gerber assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerberfabiano@gmail.com. CPF informado: 792.544.899-72. IP: 45.171.79.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.75370028760284 e longitude -48.56350561989089. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1032.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2024, 17:18:01 José Carlos Lages Pereira Pinto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail josecarloslages@figueirense.com.br. CPF informado: 298.211.857-20. IP: 191.39.148.84. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.61203860029324 e longitude -46.6795307543474. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1032.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2024, 17:20:12 Roberta Cardoso Farias assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberta.jur@figueirense.com.br. CPF informado: 031.181.619-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ddacbb(...), vide anexo handwritten_23 out 2024, 17-20-08.png. IP: 187.18.47.202. Componente de assinatura versão 1.1032.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2024, 17:39:51 João Gonçalves Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jgfilho@hotmail.com. CPF informado: 313.732.089-53. IP: 191.191.9.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.611533 e longitude -48.5828267. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1032.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2024, 17:39:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e0b5db33-858a-48d7-8fe8-c9e7004ef21f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e0b5db33-858a-48d7-8fe8-c9e7004ef21f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

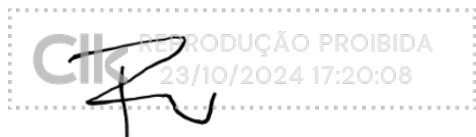
Anexos

Roberta Cardoso Farias

Assinou o documento enquanto procurador em 23 out 2024 às 17:20:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ddacbb(...)



Roberta Cardoso Farias
handwritten_23 out 2024, 17-20-08.png

2024.10.23 - Figueirense_Ata_de_RCA-Emprestimo_vFinal_atualizada - Clicksign (1).pdf

Documento número #f46aa19a-f9e2-49ac-94f8-fd169dcfb7a5

Hash do documento original (SHA256): daf0e59e77161e1085d0e2c08983fcabd38ade5d126737bdf563627faecb61c0

Assinaturas

 **Paulo Sergio Gallotti Prisco Paraíso**

CPF: 289.972.049-04

Assinou como presidente em 24 out 2024 às 09:56:11

Log

- 24 out 2024, 09:54:08 Operador com email juridico@figueirense.com.br na Conta ed22da59-36b1-4853-b0bd-77b439b2c13b criou este documento número f46aa19a-f9e2-49ac-94f8-fd169dcfb7a5. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2024 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 out 2024, 09:54:36 Operador com email juridico@figueirense.com.br na Conta ed22da59-36b1-4853-b0bd-77b439b2c13b adicionou à Lista de Assinatura: paulopriscop@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Sergio Gallotti Prisco Paraíso.
- 24 out 2024, 09:56:11 Paulo Sergio Gallotti Prisco Paraíso assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulopriscop@gmail.com. CPF informado: 289.972.049-04. IP: 143.208.214.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6037508 e longitude -48.5643897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1032.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2024, 09:56:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f46aa19a-f9e2-49ac-94f8-fd169dcfb7a5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f46aa19a-f9e2-49ac-94f8-fd169dcfb7a5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.